



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;

Aos 17 dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas da manhã, reuniu-se no Prédio do Arquivo da Câmara Municipal, localizado na Rua 3 de Agosto, nº 474, Centro de Umari/CE, conforme ATO NORMATIVO Nº 004/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023, que, "**DISPÕE SOBRE LOCAL PARA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI, EM VIRTUDE DE REFORMA NO PRÉDIO DA REFERIDA CÂMARA**". O Sr. Presidente em ato contínuo, conforme preceitua o §2º do artigo 119º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente:** Klebson Pereira Izidro; **Vice-Presidente:** Erismar Rodrigues de Lima (Ausente); **Primeiro-Secretário:** Telwes Silva Lima; **Segundo-Secretário:** Gerivando Quaresma Andrade; **Vereadores:** Francisco Herly Ferreira dos Santos; Pedro Paulo Araújo Viana Alencar; Lenizia Maria Evangelista Carlos; Débora Áurea Rodrigues Fideles, e Lombardo Wilfrido Leite (Ausente). Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** Com uma oração e em continuação aos trabalhos o Senhor Presidente comunica que a discussão/votação da Ata do dia 05/10/2023, ficará somente para próxima sessão. Em seguida, o Senhor Presidente solicita do Primeiro Secretário Sr. Telwes Silva que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Ofício nº 023/2023, de 09 de outubro de 2023, que, "**ENCAMINHA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM ANEXO, AS SEGUINTE INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 021/2023; INDICAÇÃO Nº 022/2023; E A INDICAÇÃO Nº 023/2023**"; Autografo de Lei nº 016/2023, de 05 de outubro de 2023, que, "**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO CENTRO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Ofício nº 054/2023/GAB, de 06 de outubro de 2023, assunto, "**RESPOSTA AO OFICIO Nº 022/2023**"; Ofício nº 055/2023/GAB, de 06 de outubro de 2023, assunto, "**RESPOSTA AO OFICIO Nº 021/2023**"; Lei nº 416/2023, de 09 de



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

outubro de 2023, que, "DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO CENTRO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** NÃO TEVE. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Moção Honrosa de Aplausos nº 002/2023, de 11 de outubro de 2023, de iniciativa do Vereador e Presidente da Câmara Klebson Pereira Izidro, que, "APRESENTA HOMENAGEM A GUARDA MUNICIPAL DE UMARI/CEARÁ". Em conformidade com o artigo 125 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente saudou a todos, e fez o uso da palavra para comunicar que no último sábado esteve reunido com o Prefeito Sandro, e o mesmo prometeu que logo em breve estará iniciando o serviço de reparo nas estradas dos Sítios Ubaeira I e Lagoa Tapada, como também, o complemento no aterro das passagens molhadas que ligam o Sítio Barrocas ao Sítio Pé de Serra, haja visto, as referidas reivindicações terem sidas solicitadas por meio de indicações dos Vereadores: Klebson Izidro, Pedro Paulo e Gerivando Quaresma. Ainda com a palavra, agradece ao Sr. Zé Henrique e a Sra. Dona Socorro, no Sítio Pé de Serra, pelo convite onde participou de um café da manhã, sábado passado, juntamente com o Prefeito Sandro. E finalizou suas palavras, pedindo apoio aos colegas Vereadores, com relação a aprovação da Moção de Aplausos, de sua autoria, onde homenageia a Guarda Municipal de Umari/Ceará. O Senhor Presidente declara encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente concedeu a palavra para o Vereador Telwes Silva, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para parabenizar a gestão pela realização da festa das crianças. Ainda com palavra, cobra somente mais organização e um melhor atendimento as mães das crianças, principalmente na parte da entrega dos brinquedos, haja visto, ter ocorrido alguns desentendimentos. E finalizou suas palavras, convidando toda população Umariense e de toda região, para o 3º torneio de futebol com festa dançante, em prol de seu aniversário, que acontecerá dia 25 de novembro, no Sítio Cajazeirinhas, nesta Cidade de Umari/Ceará. O Senhor Presidente Declara encerrado a Fase de Expediente, e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº



ESTADO DO CEARÁ


Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE**: E por não haver nenhum orador inscrito, em ato contínuo, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA**: E por não haver nada a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Senhor Presidente saudou a todos, e fez o uso da palavra para parabenizar a gestão pelo sucesso na realização da festa do dia das crianças. E finalizou suas palavras, prestando em nome do poder legislativo, sentimentos de pesar ao Vereador Lombardo Wilfrido, pelo falecimento de seu Tio João Bosco Leite, como também, a toda família Leite. O Senhor Presidente convoca os Senhores (as) Vereadores (as) para a 12ª (Décima Segunda) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2023, da Câmara Municipal de Umari-Ceará, que será realizada em 19/10/2023, em horário regimental, e nada mais havendo a tratar, em nome de DEUS declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1. **PRESIDENTE: KLEBSON PEREIRA IZIDRO:** 

2. **PRIMEIRO-SECRETÁRIO: TELWES SILVA LIMA:** 

VEREADORES:

3. **VICE-PRESIDENTE: ERISMAR RODRIGUES DE LIMA:** (AUSENTE)

4. **SEGUNDO-SECRETÁRIO: GERIVANDO QUARESMA ANDRADE:** 

5. **FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS:** 

6. **PEDRO PAULO ARAÚJO VIANA ALENCAR:** 

7. **LENIZIA MARIA EVANGELISTA CARLOS:** 

8. **DÉBORA ÁUREA RODRIGUES FIDELES:** 

9. **LOMBARDO WILFRIDO LEITE:** (AUSENTE)